

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	21/06/2023	23/2023 - DADM/MPC/PA	26/06/2023 11:25	2023/731836
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	DADM - Departamento administrativo			
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
SubAssunto:				
Complemento:				
Origem:	MPC/PA - SP - MPC1			
Anexo/Sequencial:	24, 25, 26			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/731836>

Ao Senhor

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador Chefe Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Avenida Nazaré, 766 - Nazaré

66035-445 - Belém/PA

Assunto: **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912507517**

Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Objeto: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO e CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Ficam estabelecidas, por este termo de apostilamento, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO e CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA constante do preâmbulo do 3º Termo Aditivo do contrato nº **9912507517**.

DA ALTERAÇÃO:

Ficam alteradas as CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO e CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, conforme disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 22/10/2023 até 22/10/2024.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 23/10/2023 até 22/10/2024.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 22/10/2023.

LEIA-SE:

Identificador de autenticação: E5BD064.5309.1BF.341BF91EE9B8F511B8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/731826 Anexo/Sequencial: 24

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23/10/2023.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Ferreira, Chefe de Secao - G1**, em 08/08/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK BEZERRA MESQUITA, Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42517688** e o código CRC **DE8DE640**.



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912507517, QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ		
CNPJ/MF: 05.054.978/0001-50	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ		
Endereço: AVENIDA NAZARÉ, 766 - NAZARÉ		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66035-445
Endereço Eletrônico: mpcpa.cpl@gmail.com	Telefone: (91) 3221-0129	
Representante Legal I : PATRICK BEZERRA MESQUITA		
Cargo/Função: PROCURADOR-GERAL DE CONTAS	RG: 2003010180430	CPF: 012.954.473-63

CONTRATADA:		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ		
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498, CAMPINA		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66017-900
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (91) 3211-3025 / 3025	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		

Identificador de autenticação: 4F86891.921C.96D.31CFEA69EB19E8002A

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº. do Protocolo: 2023/731836 Anexo/Sequencial: 25/511109

SEI 53163.010716/2020-71 / p

RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77
Representante Legal II: GUSTAVO PEREIRA FERREIRA	
RG: 105.185.13-6 IFP/RJ	CPF: 048.279.417-85

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROCESSO SEI 53163.010716/2020-71, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 22/10/2023 até 22/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 22/10/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000 - Fonte de Recurso/
Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Identificador de autenticação: 4F86891.921C.96D.31CFEA09EB19E8002A

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº. do Protocolo: 2023/731836 Anexo/Sequencial: 25

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 24/07/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Moraes Leite, Chefe de Secao - G1**, em 25/07/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK BEZERRA MESQUITA, Usuário Externo**, em 01/08/2023, às 07:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42191109** e o código CRC **4873638B**.

Referência: Processo nº
53163.010716/2020-71

Belém - 20/07/2023

SEI nº 42191109

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: GILVANETE AZEVEDO FERREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 25/08/2023 08:37 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6C1FC9A7E6BA494A.FFBB6309FCB2BA44.7EAE5E40EBFAFE57.017B554316A9FALF

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03

Nº do Contrato: 2023/731836

Objeto do Contrato: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão a Termo de Condições Comerciais.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 05/2020-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0018-51.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses

Vigência: 23/10/2023 a 22/10/2024.

Valor do Aditamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita

Protocolo: 977821

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 23 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, referente ao Processo PAE nº 2023/548013, a autoridade competente, Senhor Secretário, Caio Anderson da Silva Dantas, ADJUDICA/HOMOLOGA o processo nº 2023/548013, PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000011/2023, com base na Lei nº 14.133/2021, característica SISPP - tradicional, critério de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, realizado na plataforma do sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

OBJETO: Contratação de serviços de acesso à Rede Mundial de Computadores (internet) para o Edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA e seu Anexo I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO para as empresas:

•HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 26.158.902/0001-44, situada à Rua José de Alencar, Bairro Centro, Varjota - CE, nº 353, CEP 62.265-000, Telefones: (85) 99906-0057, correio eletrônico: cordeiro@totumdigital.com.br, o GRUPO G1, serviços continuados de acesso à Internet, com link dedicado e simétrico para upload e download, com velocidade mínima de 300 Mbps, franquia de consumo ilimitada (sem pacotes de mensal e sem redução de velocidade), tráfego sem restrições de protocolo ou aplicação e com disponibilidade de no mínimo 04 (quatro) IP's fixos públicos válidos, composto pelos itens 01 e 02, com valor negociado de R\$ 61.999,92 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para contratação de 36 (trinta e seis) meses.

CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47, situada à Rua Henri Dunant, Bairro Santo Amaro, São Paulo - PA, nº 780, CEP 04.432.544/0001-47, Telefones: (021 91) 4005-8287 / 98452-8585, correio eletrônico: nascimento@claro.com.br, o GRUPO G2, serviços continuados de acesso à Internet, com link dedicado e simétrico para upload e download, com velocidade mínima de 200 Mbps, franquia de consumo ilimitada (sem pacotes de mensal e sem redução de velocidade), tráfego sem restrições de protocolo ou aplicação e com disponibilidade de no mínimo 04 (quatro) IP's fixos públicos válidos, composto pelos itens 03 e 04, com melhor lance de R\$ 61.632,00 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais), para contratação de 36 (trinta e seis) meses.

Belém/PA, 24 de agosto de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

Secretário

OBS: O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compras.gov.br/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Protocolo: 977827

DIÁRIA

PORTARIA Nº 444/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/946839;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 200247, para participar do evento "III CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", a ser realizado de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023, de forma presencial, em Fortaleza/CE, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 27/11 a 02/12/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Identificador de autenticação: 7140BC1.F16F.AAE.47699BFAF4F9FF5385

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/731836 Anexo/Sequencial: 26

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 24 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 977955

FÉRIAS

PORTARIA Nº 436/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/935971;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LAÍS TAPPEMBECK NORONHA PIMENTA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200239, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2022 a 08/02/2023, para o período de 11 a 15/09/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 18 de agosto de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 978076

PORTARIA Nº 435/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/914812;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200108, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2022 a 29/06/2023, para o período de 19/10 a 17/11/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 18 de agosto de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 978074

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 443/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério público de Contas do estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/943199;

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER ao servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula 200288, CPF nº 401.454.502-44, ocupante do cargo de Analista Ministerial, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data de saque do recurso da conta deste MPC/PA, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.30.00 - R\$ 2.500,00 (Material de Consumo)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.36.00 - R\$ 750,00 (Serviços de Terceiro Pessoa Física)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.39.00 - R\$ 750,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 24 de agosto de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

secretário do mpc/pa

Protocolo: 977797

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 212/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista, telefonista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Bragança, Salinópolis, São João de Pirabas, Irituia e Viseu.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 - SEAC/PA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 18/08/2023

Valor: conforme a tabela abaixo